

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 488/2025**PMI 084786/2025****Itapevi, 15 de agosto de 2025****Da Secretaria Municipal de Educação****A/c Gabinete do Secretário****Assunto:** Responde Requerimento 1206/2025**Ref.:** solicita análise e viabilidade da Implementação do Programa “Defesa Civil nas Escolas e nas Comunidades”

Prezado Secretário,

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste, responder ao Requerimento Nº 1206/2025, que solicita se existe estudo ou projeto para Implementação do Programa “Defesa Civil nas Escolas e nas Comunidades”.

Em atenção ao requerimento apresentado, informamos que a Secretaria de Educação já realiza algumas das ações mencionadas no documento, como a capacitação e a prevenção de acidentes e primeiros socorros, por meio de formações realizadas com base na Lei Municipal nº 2.649, de 25 de março de 2019, que “Institui a ‘Lei Lucas’, autorizando a implantação de curso de primeiros socorros em estabelecimentos públicos e privados da educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil, bem como a instituição do selo ‘Lucas Begalli Zamora de Souza’ de capacitação em primeiros socorros, em todo o município, e dá outras providências”.

Além disso, desenvolvemos projetos em parceria com a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros e a própria Secretaria de Educação, que incluem palestras e ações de conscientização, como, por exemplo, atividades educativas sobre queimadas urbanas e riscos ambientais.

Reconhecemos a relevância da proposta apresentada e compreendemos a importância de fortalecer e ampliar iniciativas dessa natureza. Assim, estudaremos possibilidades para que, futuramente, ações integradas e estruturadas possam ser implantadas não apenas para os profissionais da educação, mas também direcionadas às crianças e à comunidade escolar como um todo, com vistas à formação cidadã, à segurança e à preservação ambiental.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Franciso
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"488-2025"

Código para verificação: **YMO94G2S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 15/08/2025 às 16:38:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084786/2025** e o código **YMO94G2S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de agosto de 2025

Ofício S.G. nº 3561/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1206/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 3561 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **L31RC8M6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2025 às 16:07:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084786/2025** e o código **L31RC8M6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.